

DECRETO Nº. 128/2015

EXONERA SERVIDOR EFETIVO ADRIANO BERVIAN

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a pedido em 01/10/2015 o Servidor **ADRIANO BERVIAN**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, Grupo 2, Nível 3, Classe “A”, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 112/2014 de 06 de Maio de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 01 de Outubro de 2015

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
01/Outubro/2015

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação